



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: (93) 3515-2361/4026 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000917/2019-09

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2019 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI.

CONTRATANTE: A COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR CLPA, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pela Coordenadora Regional Substituta, Sra. **DONÁRIA SOUZA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, seção 2, pag. 37, de 20/09/2021, inscrita no CPF sob o nº 661.327.622-72.

CONTRATADA: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI., inscrita no CNPJ 83.569.459/0001-38, sediado à Alameda Moreira da Costa nº 25, Bairro do Marco, Belém-PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 190/2019 (1777965), celebrado em 15/10/2019, e em seu segundo Termo Aditivo Sead - CR-CLPA (3446972), com vigência de 15/10/2021 a 15/10/2022.

Considerando:

- I - A cláusula Sexta do Contrato nº 190/2019;
- II - A carta da empresa, apensada à árvore do processo Solicitação Repactuação 2022 KCM (4153901), em que se solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (4153906);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2022 Sinelva (4155582), registrada em 12/04/2022;
- IV - Nota Técnica 19 (4154472) apresentada pela equipe de fiscalização do contrato;
- V - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (4420425).

AUTORIZO celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 190/2019, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato 190/2019 e encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do Decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 20.970,11 (vinte mil novecentos e setenta reais e onze centavos) referente ao período de 01/01/2022 a 15/10/2022:

VALORES REPACTUAÇÃO (01/01/2022 a 15/10/2022)			
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (repactuado)	DIFERENÇA MENSAL	VALOR FINAL
Portaria diurno Sede	14.762,30	1.051,42	9.988,49
Portaria diurno Casa do Índio	7.381,15	525,71	4994,24
Portaria Noturno	8.911,79	630,25	5.987,38
Valor Total			20.970,11

c) Em virtude do apostilamento, o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 31.055,24 (trinta e um mil cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor anual de R\$ 372.662,88 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

d) O Contrato nº 190/2019 passa a vigorar da seguinte maneira, a partir de 01 de janeiro de 2022:

DESCRIÇÃO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Portaria diurno Sede	3.690,58	7.381,15	2	14.762,30	177.147,60
Portaria diurno Casa do Índio	3690,58	7.381,15	1	7.381,15	88.573,80
Portaria Noturno	4455,89	8.911,79	1	8.911,79	106.941,48
Valor Total				31.055,24	372.662,88

e) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2022;

f) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.970,11 (vinte mil novecentos e setenta reais e onze centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2022NE000011;

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Donária Souza Silva
Coordenadora Regional Substituta
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 24/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4439215** e o código CRC **37315C03**.